



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.09.0138
ASSUNTO: Fornecimento de água corrente.

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: A contratação em voga tem por base legal o **art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021**, por ser contratação de serviços que só podem ser fornecidos por empresa exclusiva, uma vez que a CAERN é a única empresa que detém a concessão dos serviços públicos de água corrente no Rio Grande do Norte

São Fernando/RN, 06/09/2024.

Misac Robson Fernandes

MISAC ROBSON FERNANDES
Agente de Contratação